



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2017, de 08 de junho de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º – Fica criado no âmbito da Seção I – DA CARREIRA DE AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE ADMINISTRATIVO IV, INSERIDA NO ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2011 o seguinte cargo: **OPERADOR DE MÁQUINAS DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.**

Descrição: CBO – 6410-10

Número de vagas = 01

Carga horária: 40 horas semanais

Salário base: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais)

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas relacionadas com a operação de máquinas de beneficiar produtos agrícolas, bem como cuidar da manutenção e funcionamento, realizar demais atividades correlatas para qual possua aptidão física e intelectual determinadas por seus superiores.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 08 de junho de 2017.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal